

PORTARIA N.º 026/2014

PRORROGA *EX-OFFÍCIO* A VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 10 2013 EMITIDA EM FAVOR DO EMPREENDEDOR LICS SUPER ÁGUA EIRELLI

SERGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais a si conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o período de tramitação administrativa necessária para todos os procedimentos

Considerando o protocolo do pedido de renovação efetuado

PRORROGA EX OFFÍCIO até a data de 28 de fevereiro de 2014, a vigência da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL N.º 10 2013 EMITIDA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SELBACH, EM FAVOR DO EMPREENDEDOR **LICS SUPER ÁGUA EIRELLI, CNPJ.MF 04.857.522/0001-65**, PARA A ATIVIDADE DE TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, EMITIDA EM DATA DE 11.03.2013.

Fica anexada na presente Portaria Municipal, a Autorização Ambiental Municipal 10 2013, como parte integrante desta.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de fevereiro de 2014.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 13.02.2014

VOLNEI SCHNEIDER
Assessor Jurídico – OAB.RS 34.861